



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*034/2023

I-PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório nº: 001/2023

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 001/2023.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: JOSIANO AQUINO SILVA.

II- OBJETIVO

Consiste o presente processo licitatório na busca do menor preço por item para eventual aquisição de materiais de expediente para a secretaria municipal de administração do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para aquisição desses materiais de expediente com a empresa que ofereceu menor preço (WR DISTRIBUIDORA LTDA-ME) e Prefeitura Municipal de Crixás (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) a fim de atender a essa demanda de aquisição de materiais de expediente para a secretaria municipal de administração do município de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93: art-38 do parágrafo único.

Lei nº 8.666/93 e lei complementar de nº-10.520/2002.

Justificativas de preços – artigos 47-48 na lei de licitações 8.666/93

Dotação orçamentaria: 04.122.1003.2016.2112-3.3.90.39.000

IV - CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo nº 47-48.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e orientar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 13 de fevereiro de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Contrato Liberado

Robinson Araújo Carvalho

005/2021

Robinson Araújo Carvalho

Emprego Mun. de Controle Inter

002